



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução

**Número:** 000012/2025

**Processo:** 11028-00 2025

**Autoria:** Kátia Franco, Zé Márcio-Garotinho, Julinho Rossignoli, João Wagner Antoniol, Letícia Delgado, André Luiz Vieira

**Ementa:** Cria a Medalha Vivi da Costa – Distinção a Causa Animal e Destaque animal

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 212/2025, que "Cria a Medalha Vivi da Costa - Distinção a Causa Animal e Destaque animal."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em constitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 212/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

